

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 17/2018

Dispõe sobre a realização de Inspeção Judicial, no mês de março do corrente ano, na 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei nº 16.397/2017 (D.O. 16/11/17), que disciplina a nova Organização Judiciária do Estado do Ceará, são ações próprias da Corregedoria-Geral da Justiça: orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar correições e inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos afetos à instituição censora; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias estaduais devem realizar, anualmente, correição em pelo menos 34% (trinta e quatro por cento) das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

CONSIDERANDO a importância da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos Juízes e servidores, bem como colher sugestões ou reclamações visando o aprimoramento dos trâmites processuais;

CONSIDERANDO que existem módulos judiciários na Capital do Estado do Ceará com a necessidade de um exame acurado dos atos realizados pelos Magistrados titulares das Varas, dadas as reclamações correntes, cujas notícias demandam uma possível re-estruturação dos trabalhos para o aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a análise comparativa realizada por esta Corregedoria entre a data de realização da última inspeção e os indicadores da taxa de congestionamento das unidades judiciárias (Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE);

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a realização de INSPEÇÃO JUDICIAL na 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, de titularidade do Dr. JOAQUIM SÓLON MOTA JÚNIOR, no mês de março de 2018, a iniciar em 26/03/2018.

Art. 2º- Definir que a abertura dos trabalhos será feita pelo Corregedor-Geral da Justiça e dar-se-á, pontualmente, às 9 horas.

Art. 3º – Estabelecer que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador Corregedor.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 05/2018

O Des. Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos (as) Juízes (as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à Comarca de Fortaleza, o sorteio para composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, especificamente para instrução e julgamento do processo nº 0063438-33.2015.8.06.0001, a ser realizado próximo dia 9 de março de 2018, às 9h30min, no prédio da Corregedoria Geral– Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, sendo excluídos de participar do sorteio os juízes Fátima Maria Rosa Mendonça, Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho, Elisabeth Santos Vale Rodrigues, José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Daniela Lima da Rocha (*em gozo de férias*), Djalma Teixeira Benevides, Luiz Bessa Neto, Adriana da Cruz Dantas e Sílvio Pinto Falcão Filho (*designados para compor Colegiado de 1º Grau no âmbito do juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE*), Antônio José de Norões Ramos, Maria das Graças Almeida de Quental, Luciana Teixeira de Souza, Francisco Duarte Pinheiro (*designados para compor Colegiado de 1º Grau no âmbito do juízo da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE*), Henrique Jorge Holanda Silveira, Marlúcia de Araújo Bezerra e Rosilene Ferreira Tabosa Facundo (*convocados para, com prejuízo das funções, compor o Tribunal de Justiça*), Flávio Vinicius Bastos Sousa, Roberto Soares Bulcão Coutinho e Ernani Pires Paula Pessoa Júnior (*designados para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juízes Auxiliares da Corregedoria*), ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fortaleza, 7 de março de 2018.

Des. Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral da Justiça